



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/98

Súmula: Referenda o Decreto nº 5248 que denomina de Duque de Caxias, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5248, que denomina de Rua Duque de Caxias, logradouro com início na Avenida Caetano Munhoz da Rocha e término na junção da Estrada que liga Lapa à comunidade de Lagoa Gorda.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de junho de 1998.

MIT Milt

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

Vilmar C. Fávoro
VILMAR C. FÁVARO
1º Secretário

